CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N.1555/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja enviado a esta casa, um relatório sobre alunos com deficiência nas redes municipais:

1)- Qual a quantidade de alunos com deficiência na rede municipal de ensino (Infantil e Fundamental)?
2)- Qual a disponibilidade de salas multifuncionais ou outros recursos especializados em cada unidade escolar, para atendimento às crianças?
3)- Quais escolas contam com esse tipo de estrutura?
4)- Quais políticas de inclusão são implementadas nas escolas para atender essas crianças, incluindo a adequação dos espaços físicos, métodos de ensino, formação de professores e recursos pedagógicos?
5)- Todos esses alunos já são assistidos por uma professora auxiliar que realiza acompanhamento na sala de aula?
6)- Quantos profissionais atendem em apoios pedagógicos e quantas crianças cada profissional atende?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, com o objetivo de garantir que os direitos das crianças com deficiência estejam sendo respeitados e que tenham condições adequadas disponibilizadas nas escolas municipais. As escolas devem estar preparadas para oferecer um atendimento especializado, com o apoio de profissionais capacitados e pedagógicos adequados. No entanto, o papel da escola não é apenas fornecer suporte técnico, mas também promover um ambiente de respeito, aceitação e convivência social, onde as crianças com deficiência possam aprender desenvolver. Ao promover a inclusão, a escola contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, empáticos e preparados para respeitar a diversidade em todos os aspectos da sociedade. Portanto, a inclusão de crianças com deficiência nas escolas não é só um direito, mas uma obrigação social e educacional, que visa garantir um futuro mais igualitário e acessível para todos, mas sempre frisando a qualidade e bem-estar da criança.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 13 de maio de 2025.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente - Republicanos

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 13/05/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTE(S):

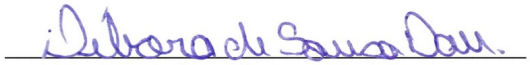

Débora de Sousa Dau